



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE TIMBÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Nº 2642/2023

#### [ IMÓVEL ]

<b>Cadastro Imobiliário:</b>	<b>425923</b>	<b>Insc. Imobiliária:</b>	<b>01.03.032.3489.046</b>	<b>Unidade:</b>	<b>01.01</b>	<b>Matrícula:</b>	<b>28262</b>
Endereço:	RUA BARAO DO RIO BRANCO						
Loteamento:	MARLINO FREDERICO GREThER	Quadra/Lote:	0/0				
Complemento:	Apto 801						
Bairro:	IMIGRANTES	Cidade:	Timbó - SC				
OBS:							

#### [ CONTRIBUINTE ]

<b>Nome/Razão:</b>	OSWALDO HENRIQUE PEREIRA FERNANDES DE SOUSA	4061527
CNPJ/CPF:	046.669.761-91	
Endereço:	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 604	
Bairro:	IMIGRANTES	CEP: 89.120-000
		Cidade: Timbó - SC

#### [ FINALIDADE ]

**REGULARIDADE FISCAL POR IMOVEL- PORTAL**

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o imóvel acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão, assim como, exigir eventuais débitos de Impostos Prediais Territorial Urbano (IPTU) apurados na forma da Lei Municipal e demais regulamentações pertinentes.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet, no endereço: timbo.atende.net, ou no Setor Tributário da Prefeitura.

**Validade: 60 dias a partir da data de emissão.**

**Emitido em: 13/02/2023 às 10:53:39**

**Observação: Esta Certidão é válida somente para o imóvel acima citado.**